

denominada “Fazenda Santo Antônio da Boa Vista”, município de Mogi Guaçu, para fins de reservação, conforme abaixo:

Tanque Escavado - Bacia do Ribeirão do Bebedouro – Coordenadas Geográficas Latitude S 22°07'10,10” – Longitude o 47°07'25,32” – Volume Armazenado 67.828,00 m³. Extrato DDO/BPG n. 120/2020, de 11-03-2020.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despachos do Diretor, de 1º-2-2021
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE-1.630 e 1.632, de 30-5-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Autopista Regis Bittencourt S/A, CNPJ 09.336.431/0001-06, e do parecer técnico contido no Processo DAEE-9502366, Declaro dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Miracatu, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Rio São Lourençinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°8'43.486”) - Longitude o (47°17'28.997”) - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20210000392-6PW. (4/2021).

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE-1.630 e 1.632, de 30-5-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Autopista Regis Bittencourt S/A, CNPJ 09.336.431/0001-06, e do parecer técnico contido no Processo DAEE-9502366, Declaro dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Cajati, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Rio Jacupiranguinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°46'40.506”) - Longitude o (48°10'20.085”) - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20210000392-Q11. (5/2021).

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato
Processo: PGE-PRC-2021/00173
Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2020
Ata de Registro de Preços PGE 05/2020
Contrato PGE 01/2021
Parecer SubG Cons 113/2020 de 13-11-2020
Contratante: Procuradoria Geral do Estado - Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares
Contratada MC & A Turismo Ltda-ME
CNPJ 03.715.727/0001-43
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas.
Vigência: de 01-02-2021 a 31-12-2021
Valor Total Estimado: R\$ 201.214,9807
Classif. Recursos: Programa de Trabalho:03.092.4001.5843.000
Subelemento Econômico: 339033-42
Unidade Gestora: 400102
Data da Assinatura: 28-01-2021

PROCURADORIA FISCAL

Portaria GPF-01, de 03-02-2021

Altera designação de Procurador do Estado monitor, para os fins previstos na Resolução PGE-COR-01, de 24-5-2019

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal, considerando a necessidade de alteração da designação de Procurador do Estado monitor para orientar e auxiliar Procurador do Estado em estágio probatório, nos termos da Resolução acima citada, decide:

Artigo 1º - Designar a Procuradora do Estado Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza para atuar como Procuradora do Estado monitora do Procurador do Estado em estágio confirmatório Rubens Bonacoroso Casal de Rey.

Artigo 2º - A atribuição do Procurador do Estado monitor se dará sem prejuízo de suas demais atribuições, devendo apresentar relatório semestral e circunstanciado dessa atividade, a que se refere o § 2º, do artigo 7º, da referida Resolução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁREA DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL

Portaria SUBG-CTF-2, de 3-2-2021

Dispõe sobre a suspensão de protestos de Certidões de Dívida Ativa

O Subprocurador Geral do Contencioso Tributário Fiscal, Considerando o acirramento da situação epidemiológica derivada da Covid 19 e a política oficial do Governo de evitar aglomerações e deslocamentos, de forma a prevenir a rápida transmissão do agente patógeno;

Considerando as atribuições da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal para sustar cobranças antes do ajuizamento, conforme parâmetros fixados pela Procuradora Geral do Estado;

Considerando que o protesto de certidões de dívida ativa induz, no mais das vezes, comparecimentos presenciais a cartórios ou repartições públicas, além de inibir o crédito;

Considerando que a suspensão, por tempo transitório e no primeiro semestre, do protesto de títulos não provoca efeitos deletérios irreversíveis no orçamento;

Resolve:
Artigo 1º - Ficam suspensos, por noventa dias, todos os novos protestos de certidões de dívida ativa.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradora Geral do Estado no processo PGE/CE. n. 17040-97289/2020 (Resolução PGE 19 de 30-05-2018), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de outubro de 2020, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

PROCURADOR	VL.R. AUXÍLIO
Alexandre Aboud	R\$ 161,88
Bruno Betti Costa	R\$ 173,36
Bruno Maciel dos Santos	R\$ 79,02
Bruno Maciel dos Santos	R\$ 107,83
Caio Cesar Alves Ferreira Ramos	R\$ 128,00
Caio Cesar Alves Ferreira Ramos	R\$ 85,25
Celso Luiz Bini Fernandes	R\$ 1.169,70
Celso Luiz Bini Fernandes	R\$ 1.035,00
Cesar Carvalho de Paula Cortes	R\$ 0,00

Cesar Carvalho de Paula Cortes	R\$ 0,00
Cristina de Arruda Facca Lopes	R\$ 986,88
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 231,00
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 2.527,29
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 1.838,79
Daniela Valim da Silveira	R\$ 876,53
Daniela Valim da Silveira	R\$ 474,02
Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini	R\$ 178,50
Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini	R\$ 94,90
Delton Croce Junior	R\$ 148,90
Delton Croce Junior	R\$ 338,96
Delton Croce Junior	R\$ 219,39
Derly Barreto e Silva Filho	R\$ 96,89
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 74,50
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 112,90
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 66,17
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 154,80
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 459,00
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 132,00
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 149,90
Felipe Gonçalves Fernandes	R\$ 246,90
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 104,00
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 96,73
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 80,75
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 40,17
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 77,30
Florence Angel Guimaraes Martins de Souza	R\$ 290,00
Florence Angel Guimaraes Martins de Souza	R\$ 150,45
Guilherme Arruda Mendes Carneiro	R\$ 142,65
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 15,95
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 12,60
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 16,28
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 24,15
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 88,74
Jose Fabiano de Almeida Alves Filho	R\$ 625,99
Jose Galbio de Oliveira Junior	R\$ 52,60
Jose Galbio de Oliveira Junior	R\$ 282,31
Jose Galbio de Oliveira Junior	R\$ 235,00
Jose Galbio de Oliveira Junior	R\$ 0,00
Jose Marcos Mendes Filho	R\$ 75,00
Lauro Tercio Bezerra Camara	R\$ 231,74
Lauro Tercio Bezerra Camara	R\$ 88,00
Lucas Costa da Fonseca Gomes	R\$ 264,14
Lucas Soares de Oliveira	R\$ 392,00
Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini	R\$ 743,49
Marcelo Felipe da Costa	R\$ 71,90
Marcelo Felipe da Costa	R\$ 129,99
Marcia Amino	R\$ 90,40
Marcio de Oliveira Jacob	R\$ 67,70
Marcio de Oliveira Jacob	R\$ 35,00
Marcio de Oliveira Jacob	R\$ 104,57
Maria Cristina Mikami de Oliveira	R\$ 154,00
Maria Cristina Mikami de Oliveira	R\$ 196,56
Miriam Regina Cabral Aurelio	R\$ 440,80
Norberto Oya	R\$ 135,93
Norberto Oya	R\$ 457,81
Norberto Oya	R\$ 1.037,30
Paulo de Tarso Neri	R\$ 178,50
Paulo de Tarso Neri	R\$ 168,00
Paulo de Tarso Neri	R\$ 150,50
Paulo de Tarso Neri	R\$ 193,05
Paulo de Tarso Neri	R\$ 206,50
Paulo de Tarso Neri	R\$ 150,50
Paulo de Tarso Neri	R\$ 133,00
Paulo Guilherme Gorski de Queiroz	R\$ 790,38
Pedro Camera Pacheco	R\$ 11,21
Rafael de Oliveira Rodrigues	R\$ 44,45
Rafael de Oliveira Rodrigues	R\$ 67,90
Rafael de Oliveira Rodrigues	R\$ 53,57
Rafael de Oliveira Rodrigues	R\$ 90,77
Rafael Issa Obeid	R\$ 45,95
Rodolfo Breciani Penna	R\$ 142,49
Rodolfo Breciani Penna	R\$ 19,90
Romulo Silva Duarte	R\$ 852,80
Romulo Silva Duarte	R\$ 249,90
Talita Leixas Rangel	R\$ 124,95
Talita Leixas Rangel	R\$ 464,79
Thamy Kawai Marcos	R\$ 88,11
Vitor Gomes Moreira	R\$ 217,28
Wagner Manzatto de Castro	R\$ 150,91
Washington Luiz Janis Junior	R\$ 146,29

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE Comunica que foram recebidas 3 inscrições para participarem do “Seminário Internacional - Cinco anos aplicando os precedentes: do CPC para o processo tributário”, a ser realizado pela PUC-SP, nos dias 08 e 10-02-2020, das 09h às 12h, via plataforma online. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

- Inscrições Deferidas:
- 1. Cristina Mendes Miranda de Azevedo
- 2. Marcio Henrique Mendes da Silva
- 3. Rodrigo Cesar Falcao Cunha Lima de Queiroz

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE Comunica que foram recebidas 86 inscrições para participarem da palestra “Está bem não estar bem!”, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizada no dia 05-02-2020, das 09h30 às 10h30, na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

- Inscrições Deferidas:
- 1. Akira Kawatoko
- 2. Alcione Benedita de Lima
- 3. Alexandre Bento dos Reis
- 4. Amelia Amaral Levy
- 5. Ana Carolina de Moraes Oliveira
- 6. Ana Maria Borges Romao
- 7. Andrea Marques Fontao
- 8. Andressa Ferregutti de Camargo
- 9. Aparicio Antonio Moreira Ferraz
- 10. Beatriz Guimaraes Nascimento
- 11. Beatriz Mie Uchimura
- 12. Bernadete Trindade Dezo
- 13. Bruna Pedrao dos Santos
- 14. Camila Scudelarino Campos
- 15. Cecilia Fernandes Nobrega
- 16. Cristina Fernandes Rueda
- 17. Cristina Tavares de Freitas
- 18. Cynthia Pollyanna de Faria Franco
- 19. Dandara Colins Carvalho Dias
- 20. Daniella Sampaio Belucci Talhati
- 21. Danusa Fragozo Silvestre
- 22. Dulcimara Alcazar Rodrigues
- 23. Eliana Migueletti de Paula
- 24. Erivelton Clemente
- 25. Ezequiel Aparecido Moreira
- 26. Fabia Mie Kina
- 27. Fabiana Kimie Gushiken
- 28. Gabriel Sato Sparapan
- 29. Gilvania Andrade Cavalcante
- 30. Glaucia Valderez Zamboni
- 31. Igor Rodrigues Quadrado
- 32. Ismael Nedehf do Vale Correa
- 33. Jair Santos
- 34. Joao Rosa Correia
- 35. Joelma Pinheiro Guimaraes Mattano
- 36. Jose Luiz de Freitas
- 37. Josi Cristina Soriano Ribeiro

- 38. Judite Jeng
- 39. Juliana de Santana Figueiredo
- 40. Karen Cordeiro Cimo Hashimoto
- 41. Kevin Ahrens
- 42. Leiliane Tonetti
- 43. Leticia Aparecida Pereira Guadany
- 44. Liette Badaro Accioli Piccazio
- 45. Lucas Elias Carrenho de Moraes
- 46. Lucia Helena Ribeiro da Silva
- 47. Luciana Aparecida Lobato Silva
- 48. Luzia Cristina de Castro
- 49. Marcelo Pelegrino Mastriani
- 50. Marcos Cesar Mozol
- 51. Margareth Viana
- 52. Maria Deusilene Teixeira Alves
- 53. Maria Elisabete Sacon Deliberali
- 54. Maria Eloisa Barreto Gonçalves
- 55. Mariana Cesti Raffa Neves de Oliveira
- 56. Marilene Maria da Silva Lima
- 57. Marina de Lima Lopes
- 58. Mario Renato Tiengo
- 59. Monica Achar de Azambuja
- 60. Monica de Fatima Gonçalves
- 61. Murilo Vicentin Siquelli
- 62. Natalia Sacon Deliberati
- 63. Natalia Senhorinha de Brito
- 64. Oscar Noriyuki Haquimoto
- 65. Oziel Anizio Eugenio
- 66. Patricia dos Santos
- 67. Pedro Luiz Tiziotti
- 68. Priscila Monreal Custodio
- 69. Rafael Luiz Carvalho Salgado
- 70. Rayfranete Neves Mastriani
- 71. Regina Celli Carone Pinto
- 72. Renata Gonçalves Dias Chacur
- 73. Renato de Aquino
- 74. Rosana Dantas dos Santos
- 75. Rosangela Pereira de Souza Domingues
- 76. Silvia Cristina Felisbino
- 77. Suery Sakamoto Kikuta
- 78. Tayana Albicur Fernandes Ramos
- 79. Telma de Freitas Fontes
- 80. Tereza Helena da Silva
- 81. Valeria Martinez da Gama
- 82. Valquiria Ortega Medeiros Silva
- 83. Vanessa Faleiros da Cunha
- 84. Victor Fava Arruda
- 85. Wilson Jose Girardi Facio
- 86. Zilda Barbosa Zago

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria da Procuradora do Estado resp. p/ exp. da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 03-02-2021

Tornando sem efeito a portaria publicada no Diário Oficial do dia 02-02-2021, que credenciou estagiários de direito. (G.PR-1 n. 12)

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Comunicado

A Procuradora do Estado Designada na Chefia da Procuradoria Regional de Bauru, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período de 08 a 12-02-2021, as inscrições para preenchimento de 04 vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito unidade para a Procuradoria Regional de Bauru - sede.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser endereçado à Procuradora Chefe da Procuradoria Regional de Bauru, assinado pelo interessado ou procurador habilitado, instruído com os seus dados pessoais (nome completo, endereço, telefone para contato e classificação) e entregue na sede da unidade, situada na Rua Joaquina da Silva Marthá, 21-59, V. Nova Universitária, Bauru, das 08h às 18h. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio ou malote e por meio eletrônico, neste caso, endereçadas para felipedossantos@sp.gov.br.

As inscrições por meio físico deverão ser recebidas na unidade até às 18h do dia 12 de fevereiro e as eletrônicas, enviadas eletronicamente, até às 18h do dia 12 de fevereiro.

Se o número de inscritos superar o de vagas, no dia 17 de fevereiro, às 15h, será procedido sorteio para escolha dos membros da Comissão e respectivos suplentes.

Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos, a chefia da regional designará procuradores da unidade para exercerem as funções.

O certame será iniciado no primeiro semestre de 2021, ficando os Procuradores sorteados sujeitos aos prazos a serem fixados pela presidência, devendo comparecer às reuniões que forem designadas, que se realizarão na forma determinada pela presidência do certame, sob pena de desligamento ante o não comparecimento.

Dentre os sorteados, será designado, pela chefia da unidade, um procurador para exercer a Presidência da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da Comissão.

Os membros da Comissão do Concurso, entre outras atribuições, deverão: a) elaborar as provas e respectivos gabaritos, cujo conteúdo abrangerá Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Processual Civil; b) efetuar a divulgação do certame junto às instituições de ensino de Bauru; c) obter e reservar local adequado para a realização do certame, conforme o número de candidatos inscritos; d) aplicar as provas em data e horário previamente designados; e) corrigir as provas aplicadas; f) elaborar a lista classificatória; g) apresentar relatório das atividades; h) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas; i) comparecer e participar de todas as reuniões de trabalho necessárias à conclusão do certame, que serão realizadas na sede da Procuradoria Regional de Bauru, elaborando-se ata; j) divulgar todas as informações no site da Procuradoria Geral Estado: www.pge.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site ou pessoalmente no endereço de inscrição.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ANEXO I ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU.

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____

_____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários desta Procuradoria Regional.

Termos em que, P. Deferimento.

Bauru _____ de _____ de 2021
assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 03-02-2021

Processo: PGE-PRC-2020/02955
Interessado: Procuradoria Regional de Campinas
Assunto: Dispensa de Licitação - Mudança Comercial Sede da Procuradoria Regional de Campinas
Autorização Comitê Gestor: 3280/2020
NE 2020NE00346

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de transporte/mudança para a Procuradoria Regional de Campinas, Sede, compreendendo itens/peças diversos, como equipamentos de informática, móveis de escritório, arquivos, etc, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$ 47.300,00, em favor da Gilberto Rodrigues da Silva Transporte - ME – CNPJ – 04.954.490/0001-16.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 03-02-2021

Processo: PGE-PRC-2020/03293
Interessado: Procuradoria Regional de Campinas
Assunto: Dispensa de Licitação – Transporte de Carga não Especializada - Mobilário
Autorização Comitê Gestor: 3316/2020
NE 2020NE00392

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Transporte de Carga não Especializada – Mobilário, para a Procuradoria Regional de Campinas, Sede, compreendendo itens/peças diversos, como de mobiliário doado do TRT15 para o arquivo morto da Sede da Procuradoria Regional de Campinas assim como outros materiais diversos: estantes, circuladores de ar, umidificador de ar e carrinho para transporte de processos, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$ 4.800,00, em favor da Gilberto Rodrigues da Silva Transporte - ME – CNPJ – 04.954.490/0001-16.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 03-02-2021

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
PR-RMSP/TCR/065/21
EXPRESSO REDENCÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIMP	Data	Valor
00280/21	2327740-D	14/01/2021	R\$ 104,24
00281/21	2327764-D	14/01/2021	R\$ 104,24

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/066/21
AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIMP	Data	Valor
00274/21	2327594-A	13/01/2021	R\$ 52,12 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIMP	Data	Valor
00273/21	2327582-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
00276/21	2327612-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

EMPRESA DE TRANSPORTE PUBLIX LTDA

RF	AIMP	Data	Valor
00258/21	2327545-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIMP	Data	Valor
00259/21	2327557-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
PR-RMSP/TCR/067/21
ELCIO MONTEIRO DOS REIS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIMP	Data	Valor
00244/21	2327648-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

FRANCISCO PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES - EIRELI - ME

RF	AIMP	Data	Valor
00247/21	2327673-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

JOELSI SANTANA DOS SANTOS - EIRELI

RF	AIMP	Data	Valor
00245/21	2327650-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

JUCELINO VALENTIN ALBANEZ-ME

RF	AIMP	Data	Valor
----	------	------	-------